



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Morada Nova - Ceará

LEI Nº 853, DE 28 DE MARÇO DE 1989.

"Denomina de Rua Joaquina Maria, a
rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA
NOVA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Joaquina Ma-
ria, no sentido leste a oeste, paralela ao norte com a ru-
a Manoel Freitas e ao sul com a Rua Inácio de Freitas, lo-
calizada na sede do Distrito de Lagoa Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,
em 28 de março de 1989.

MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO
= Prefeita Municipal =